



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto N° 000078/2023  
SETEMBRO / 2023

DECRETO N° 000078/2023, 28 de setembro de 2023  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000693/2022.

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 273.110,27 ( (duzentos e setenta e três mil cento e dez reais e vinte e sete centavos )

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 250000000	4.760,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.760,00</b>
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 250000000	4.655,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 250000000	6.817,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>11.472,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>16.232,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 250000010	8.971,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 250000010	7.739,86
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>16.710,86</b>
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 250000010	26.376,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>26.376,00</b>
2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 250000010	2.245,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.245,00</b>
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 250000010	14.437,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>14.437,00</b>
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 250000010	5.199,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.199,00</b>
2.480 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA EM SAÚDE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 250000010	2.966,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.966,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>67.933,86</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.098 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 271001000	21.245,08
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>21.245,08</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>21.245,08</b>
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 250000000	2.054,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.054,00</b>
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 250000010	6.409,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.409,00</b>
2.192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 250000010	19.184,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 250000010	15.345,93
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>34.529,93</b>
2.194 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO DA CRECHE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 250000010	19.876,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>19.876,00</b>
2.195 - REMENURAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 250000010	46.277,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>46.277,00</b>
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 250000010	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000078/2023  
SETEMBRO / 2023

02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 250000010	16.657,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 250000010	7.022,40
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 255000000	20.955,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>44.634,40</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>159.780,33</b>
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 250000000	7.109,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>7.109,00</b>
2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 250000000	810,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>810,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>7.919,00</b>
<b>Total</b>		<b>273.110,27</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 273.110,27 (duzentos e setenta e três mil cento e dez reais e vinte e sete centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 28 setembro de 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91